CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 0527/2017.

Fundão/ES, 20 de Dezembro de 2017.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exª que em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de Dezembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 038/2017** que Dispõe sobre a gratificação de incentivo à melhoria da qualidade de assistência médica (GQUAM), de autoria do ex Prefeito Interino Eleazar Ferreira Lopes.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 031/2017 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
8957/17 Fls. 43 Lv. 03
Recebido em 20/12/17
PROTOCOLISTA

Identificador: 310000500030001500150001000 - Consulta em http://www.camarafundao.es.gov.br/ - Validade: 90 dias